



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

Processo Administrativo Nº 15/2018-CML/PMP

Registro de Preços Nº 06/2018-CML/PMP

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: “Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde”.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – Semsu.

Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saude.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018-CML**

No dia 26 (vinte e seis) do mês de abril de 2018, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia e pelo Secretário Municipal de Saúde Clerton Rodrigues Florêncio, doravante denominado MUNICÍPIO, e as empresas: R DO E S P Bulcão – Me CNPJ Nº 15.793.862/0001-96, com endereço na Avenida Nações Unidas, Nº 3259, Centro, Parintins – Amazonas; Mapemi Brasil Materiais Medicos e Odontologicos Ltda CNPJ Nº: 84.487.131/0001-35, com endereço Avenida Pedro Teixeira, Nº 2204, Dom Pedro I, CEP 69.040-000, Manaus – Amazonas; J. G. de Azedo – ME CNPJ Nº: 05.542.576/0001-02, com endereço na Praça Eduardo Ribeiro, nº 89 – Centro, CEP 69.151-320, Parintins-Arizona; I N de M Azedo – Me CNPJ: 63.679.260/0001-55, com endereço na Praça Eduardo Ribeiro, Nº 19, Centro, CEP69.151-293, Parintins-Arizona; Decares Comercio Ltda CNPJ Nº: 01.708.499/0001-59, com endereço na Avenida Professor Nilton Lins, 769 - Flores, CEP 69.058-400, Manaus/AM, e pelos seus representantes infra-assinado, doravante denominadas DETENTORAS são registrado os valores unitários identificados na presente Ata, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do Pregão Presencial Nº 10 - SRP nº 06/2018 para “Eventual aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde”, nos termos art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da Pregão Presencial nº.06/2018, para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata é para o “Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde”, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do Pregão Presencial - SRP nº 06/2018 e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços registrados dos itens a serem fornecidos por pessoa jurídica são os seguintes:



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Empresa: R do E S P Bulcão – ME  
CNPJ Nº: 15.793.862/0001-96  
Endereço: Avenida Nações Unidas, Nº 3259, Centro.  
Parintins/Amazonas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO FINAL
4	ACETILCISTEINA 20MG XPE 120 INFANTIL	FRASCO	1620	PRATI	R\$ 15,65
12	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) + TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS A E E E LECITINA DE SOJA 200ML	FRASCO	240	BIOPOINT	R\$ 24,33
25	AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	FRASCO	1440	MULTILAB	R\$ 15,01
27	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	61200	CIMED	R\$ 0,29
31	AZITROMICINA 500MG	CAPSULA	60360	CIMED	R\$ 2,28
66	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5880	LEGRAND	R\$ 1,89
76	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO + SÓDIO 15CM X 25CM	UNIDADE	120	CURATEC	R\$ 67,33
81	DEXAMETASONA SOLUÇÃO ORAL 0,5MG/5ML	FRASCO	3840	TEUTO	R\$ 9,16
86	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	6600	TEUTO	R\$ 0,27
87	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDO	12000	SOBRAL	R\$ 0,31
91	ENALAPRIL MALEATO, 20MG	COMPRIMIDO	168600	CIMED	R\$ 0,29
97	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	240	TEUTO	R\$ 11,45
100	ESPUMA DE POLIURETANO	COMPRIMIDO	24	CURATEC	R\$ 33,98
108	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	CAPSULA	10920	CIMED	R\$ 1,52
116	GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	33960	SERVIER	R\$ 1,25
124	GLUCONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%	AMPOLA	1200	ISOFARMA	R\$ 5,15
129	HIDROCOLOIDE EXTRA FINO 6CM X 6CM	UNIDADE	120	CURATEC	R\$ 25,00
130	HIDROCOLOIDE EXTRA FINO 10CM X 10CM	UNIDADE	120	CURATEC	R\$ 28,70
131	HIDROCOLOIDE EXTRA FINO 20CM X 20CM	UNIDADE	120	CURATEC	R\$ 39,95
134	HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	240	CURATEC	R\$ 74,30
135	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	19200	NATULAB	R\$ 3,46
140	IPATRÓPIO BROMETO 0,250MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	1500	TEUTO	R\$ 4,23



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

151	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG	COMPRIMIDO	216360	CIMED	R\$ 0,33
152	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	13200	SANVAL	R\$ 1,83
153	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	8400	SANVAL	R\$ 0,73
158	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML SOL INJETÁVEL	AMPOLA	13200	ISOFARMA	R\$ 1,21
164	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2040	PRATI	R\$ 15,00
178	NIFEDIPINO LIBERAÇÃO IMEDIATA SUB-LINGUAL 10MG	COMPRIMIDO	600	GEOLAB	R\$ 0,59
179	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	32400	GEOLAB	R\$ 0,33
182	NORIPORUM SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	AMPOLA 5ML	1800	UNIAO QUIMIC	R\$ 18,90
188	OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A (RETINOL) + D (COLECALCIFEROL) 150MG/G + 5.000UI/G + 900 UI/G	BISNAGA 45MG	2040	PRATI	R\$ 7,99
193	PERMETRINA LOÇÃO	FRASCO 30ML	1860	CIMED	R\$ 9,15
195	POLICRESULENO 90MG COMPRIMIDO VAGINAL CX C/6 OVULOS	CAIXA	36	NYCOMED	R\$ 19,70
196	POLICRESULENO SOLUÇÃO 12ML	FRASCO	120	NYCOMED	R\$ 27,90
198	PRATA (VITELINATO) 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	120	ALLERGAN	R\$ 12,90
202	PROGESTERONA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1080	FARMOQUIMIC	R\$ 2,27
204	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	109080	CIMED	R\$ 0,09
205	PROPRANOLOL 2MG/ML SOL INJETÁVEL	AMPOLA	600	SIGMA	R\$ 4,00
207	RANITIDINA 25MG/ML SOL INJETÁVEL	AMPOLA	13200	BLAU	R\$ 1,87
210	SACCHAROMYCIES CEREVIAE ADULTO 10ML	FLACONETE	1800	HEBRON	R\$ 7,90
211	SACCHAROMYCIES CEREVIAE PEDIÁTRICO 10ML	FLACONETE	1800	HEBRON	R\$ 7,90
217	SUFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 400G	POTE	600	PRATI	R\$ 85,00
220	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM A 400MG + 80MG SOL INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	600	BLAU	R\$ 9,01
223	SURFACTANTE PULMONAR SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/ML	UNIDADE	24		R\$ 2.040,00
227	TENOXCAM 40MG SOL INJETÁVEL 4ML	AMPOLA	1800	GENON	R\$ 14,90

Empresa: Mapemi- Brasil Materiais Médicos e Odontológicos Ltda  
CNPJ Nº: 84.487.131/0001-35  
Endereço: Avenida Pedro Teixeira, 2204 – Dom Pedro, CEP 69040-000  
Manaus/Am.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO FINAL
18	AMINOFILINA 24 MG/MI SOL INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	1800	TEUTO	R\$ 1,05
19	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML	AMPOLA	1200	HIPOLABOR	R\$ 2,63
24	AMPICILINA 500MG PÓ P/ SOL INJETÁVEL 3ML	AMPOLA	1200	TEUTO	R\$ 3,07
29	ATRACURÍO (BENSILATO) 10MG/ML SOL INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	1200	CRISTALIA	R\$ 13,26
42	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA (BITARTARATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL EM EMBALAGEM ESTÉRIL, 0,5% (5MG/ML) + 9,1 MCG	AMPOLA	480	CRISTALIA	R\$ 28,31
43	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL (SEM VASOCONSTRICTOR) EM EMBALAGEM ESTÉRIL 0,5% (5MG/ML)	AMPOLA	480	CRISTALIA	R\$ 28,08
44	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO)+GLICOSE SOL. INJETÁVEL P/ RAQUI HIPERBÁRICA EM EMBALAGEM ESTÉRIL 0,5% + 8% (5MG +80MG/ML)	AMPOLA	480	CRISTALIA	R\$ 11,50
50	CEFALEXINA 500 MG.	CAPSULA	13200	TEUTO	R\$ 0,39
51	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL.	FRASCO	1200	TEUTO	R\$ 5,94
57	CETAMINA S+ SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML	AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 73,66
64	CLINDAMICINA 150 MG (CLORIDRATO) SOL INJETÁVEL 4ML	AMPOLA	1200	HIPOLABOR	R\$ 3,37
65	CLONIDINA 150MCG SOL INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 9,74
71	CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 500ML ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO RÓTULO DO FRASCO OU DA PRÓPRIA BOLSA. O FRASCO OU BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU FRASCO E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. OS FRASCOS OU BOLSAS DEVERÃO SER EMBALADOS CONFORME REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	BOLSA	7200	EUROFARMA	R\$ 3,90



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

73	CLOPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	1080	CRISTALIA	R\$ 0,27
74	CLOPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	1080	CRISTALIA	R\$ 0,27
75	COLAGENASE ASSOCIADA COM CLORANFENICOL 0,6 UI + 1% POMADA	BISNAGA 30G	960	CRISTALIA	R\$ 11,89
90	DOPAMINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML	AMPOLA	1200	TEUTO	R\$ 1,32
93	ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. COM INDICAÇÃO EM: PROFILAXIA E TRATAMENTO DE TVP (TROMBOEMBOLISMO VENOSO PROFUNDA) E RECIDIVAS, PROFILAXIA E TRATAMENTO DE TEP (TROMBOEMBOLISMO PULMONAR), TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO SEM ONDA Q, PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE 60MG/0,8ML	SERINGA	480	EUROFARMA	R\$ 53,25
98	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA (BUTILBROMETO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/250MG	AMPOLA	7200	CRISTALIA	R\$ 1,52
103	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML	AMPOLA 10ML	240	CRISTALIA	R\$ 14,82
104	FENITOÍNA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML	AMPOLA	1800	CRISTALIA	R\$ 2,48
106	FENTANIL SOLUÇÃO INJETÁVEL EMBALAGEM ESTOJO ESTÉRIL 78,5 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,05 MG FENTANILA/ML)	AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 4,86
107	FITOMENADIONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML	AMPOLA	1200	CRISTALIA	R\$ 1,49
126	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000UI/ML	AMPOLA	360	CRISTALIA	R\$ 5,91
133	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	AMPOLA	8400	TEUTO	R\$ 5,16
141	ISOFLURANO LIQUIDO INALANTE	FRASCO	24	R\$ 72,47	R\$ 72,47
159	METOPROLOL 1MG/ML SOL INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 29,46
167	MIDAZOLAM 5MG/ML SOL INJETÁVEL 3ML	AMPOLA	2400	HIPOLABOR	R\$ 1,51
168	MIDAZOLAM 15MG/ML SOL INJETÁVEL 3ML	AMPOLA	2400	HIPOLABOR	R\$ 1,51
170	MORFINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0.2MG/ML	AMPOLA	3000	CRISTALIA	R\$ 6,18
171	MORFINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML	AMPOLA	3600	CRISTALIA	R\$ 2,52
172	MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	CRISTALIA	R\$ 0,64
173	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	CRISTALIA	R\$ 1,88
174	NALBUFINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML	AMPOLA	1080	HIPOLABOR	R\$ 12,25
175	NALOXONA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG	AMPOLA	240	CRISTALIA	R\$ 5,89
180	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	BISNAGA	3840	TEUTO	R\$ 5,43
183	ÓLEO MINERAL	FRASCO 100ML	2520	CRISTALIA	R\$ 2,88



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

186	ONDANSETRONA 2MG/ML SOL INJETÁVEL 4ML	AMPOLA 4ML	1200	CRISTALIA	R\$ 1,58
187	OXACILINA 500MG PÓ P/ SOL INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	2400	BLAU	R\$ 3,14
190	PANCURÔNIO (BROMETO) 2MG/ML SOL INJETÁVEL 2ML	AMPOLA 2ML	240	CRISTALIA	R\$ 8,66
200	PREDINISONA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18600	CRISTALIA	R\$ 0,31
201	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11400	CRISTALIA	R\$ 0,18
209	ROPIVACAÍNA 2MG/ML SOL INJETÁVEL 20ML	AMPOLA	120	CRISTALIA	R\$ 26,84
215	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALANTE 100ML	FRASCO	12	CRISTALIA	R\$ 196,66
222	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO 2+ COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	194400	NATULAB	R\$ 0,08
226	TENOXICAM 20MG SOL INJETÁVEL 4ML	AMPOLA	3000	CRISTALIA	R\$ 5,73
228	TIOPENTAL 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	12	CRISTALIA	R\$ 39,65
229	TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	CRISTALIA	R\$ 1,12
230	TRAMADOL 50MG/ML SOL INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	3000	TEUTO	R\$ 0,68
231	TRAMADOL 100MG/ML SOL INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	3000	TEUTO	R\$ 0,77

Empresa: J. G. de Azedo – ME

CNPJ Nº: 05.542.576/0001-02

Endereço: Praça Eduardo Ribeiro, nº 89 – Centro, CEP 69.151-320.

Parintins/Amazonas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO FINAL
8	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOL INJ	AMPOLA	6000	HIPOLABOR	R\$ 10,99
10	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	FRASCO	3600	TEUTO	R\$ 1,79
13	ADRENALINA (EPINEFRINA, BITARTARATO OU CLORIDRATO) 1MG/ML	AMPOLA 1ML	2400	HIPOLABOR	R\$ 4,80
14	ÁGUA DESTILADA 1000ML	FRASCO	1440	FARMACE	R\$ 11,00
15	ALBUMINA HUMANA 20% 50MG/ML SOL INJETÁVEL+EQUIPO 50ML	AMPOLA	120	CRISTALIA	R\$ 242,00
17	AMICACINA 500MG/ML SOL INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	R\$ 4,95
23	AMPICILINA 1G PÓ P/ SOL INJETÁVEL 3ML	AMPOLA	5400	TEUTO	R\$ 12,10
30	ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25MG/ML	AMPOLA	1200	ISOFARMA	R\$ 1,50
33	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO 400MCG/ML	FRASCO	396	CHIESI	R\$ 48,00
34	BENZILPENICILINA BENZANTINA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 600.000UI	AMPOLA	240	TEUTO	R\$ 14,80
35	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.200.000UI	AMPOLA	840	TEUTO	R\$ 17,20



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

36	BENZILPENICILINA POTÁSSICA CRISTALINA PÓ P/ SOL INJETÁVEL 5.000.000UI	AMPOLA	1200	CRISTALIA	R\$ 19,30
37	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA PÓ P/ SOL INJETÁVEL 400.000UI	AMPOLA	1200	CRISTALIA	R\$ 16,20
38	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	360	FARMACE	R\$ 1,68
46	CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 10CM X 20CM	UNIDADE	120	CURATEC	R\$ 156,75
53	CEFEPIMA (MONOCLORIDRATO MONOIDRATADO) PÓ P/ SOL INJETÁVEL 1G	AMPOLA	1200	TEUTO	R\$ 9,18
54	CEFTAZIDIMA (PENTAIDRATADA) PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	AMPOLA	600	BIOQUIMICO	R\$ 13,20
55	CEFTRIAXONA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV 1G	AMPOLA	5300	TEUTO	R\$ 7,90
56	CEFTRIAXONA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV 500MG	AMPOLA	1100	TEUTO	R\$ 13,90
61	CIPROFLOXACINO 0,2% SOL INJETÁVEL 100ML	BOLSA	720	ISOFARMA	R\$ 38,00
62	CIPROFLOXACINO 0,4% SOL INJETÁVEL 200ML	BOLSA	3600	ISOFARMA	R\$ 53,10
67	CLORANFENICOL 1G (SUCCINATO SÓDICO) PÓ P/ SOL INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	600	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 6,43
68	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOL INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	1800	SAMTEC	R\$ 0,89
72	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%	AMPOLA	9600	ISOFARMA	R\$ 0,72
78	DESNALOSIDEO 0,2MG/2ML SOL INJETÁVEL	AMPOLA	600	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,21
79	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL (ACETATO OU FOSFATO) 4MG/ML	AMPOLA	10200	HIPOLABOR	R\$ 1,66
85	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	7200	HALEX STAR	R\$ 1,49
89	DIPIRONA 500MG/ML SOL INJETÁVEL	AMPOLA	19200	TEUTO	R\$ 1,88
92	ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. COM INDICAÇÃO EM: PROFILAXIA E TRATAMENTO DE TVP (TROMBOEMBOLISMO VENOSO PROFUNDA) E RECIDIVAS, PROFILAXIA E TRATAMENTO DE TEP (TROMBOEMBOLISMO PULMONAR), TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO SEM ONDA Q, PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE 40MG/0,8ML	SERINGA	360	EUROFARMA	R\$ 53,10
95	ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	10800	HIPOLABOR	R\$ 1,79
101	ESTREPTOQUINASE SOLUÇÃO INJETÁVEL 250.000 UI	AMPOLA	120	BERGAMO	R\$ 239,00
105	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)	FRASCO 20ML	3000	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,98
110	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML	AMPOLA	6000	HIPOLABOR	R\$ 1,25
112	GENTAMICINA 40MG SOL INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	600	SAMTISA	R\$ 1,39



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

113	GENTAMICINA 80MG SOL INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	600	SAMTISA	R\$ 1,99
114	GENTAMICINA 120MG SOL INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	600	SAMTISA	R\$ 2,10
117	GLICERINA 12%	BOLSA	240	FARMACE	R\$ 13,10
118	GLICOSE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 250ML ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO RÓTULO DO FRASCO OU DA PRÓPRIA BOLSA. O FRASCO OU BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU FRASCO E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. OS FRASCOS OU BOLSAS DEVERÃO SER EMBALADOS CONFORME REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	BOLSA	5760	HALEX STAR	R\$ 3,39
119	GLICOSE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 500ML ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO RÓTULO DO FRASCO OU DA PRÓPRIA BOLSA. O FRASCO OU BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU FRASCO E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. OS FRASCOS OU BOLSAS DEVERÃO SER EMBALADOS CONFORME REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	BOLSA	3600	HALEX STAR	R\$ 4,21





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

120	GLICOSE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 100ML ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO RÓTULO DO FRASCO OU DA PRÓPRIA BOLSA. O FRASCO OU BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU FRASCO E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. OS FRASCOS OU BOLSAS DEVERÃO SER EMBALADOS CONFORME REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	BOLSA	360	HALEX STAR	R\$ 2,98
121	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25%	AMPOLA	12000	ISOFARMA	R\$ 0,51
122	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%	AMPOLA	24000	ISOFARMA	R\$ 0,54
127	HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1440	CRISTALIA	R\$ 8,55
132	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG	AMPOLA	6000	TEUTO	R\$ 7,89
137	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD (RH-) SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 MCG	AMPOLA	48	EXPRESS ME MRHOPHYLAC 300MG	R\$ 586,00
138	IDOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10% 1000ML	FRASCO	1584	RIOQUIMICA	R\$ 23,00
139	IDOPOVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 1% 1000ML	FRASCO	1584	RIOQUIMICA	R\$ 31,00
145	LIDOCAINA GELÉIA	BISNAGA 30MG	1320	PHARLAB	R\$ 7,50
147	MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%	FRASCO	1200	HALEX STAR	R\$ 16,30
154	MÉTILERGOMETRINA (ERGOMETRINA/ERGONOVINA) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	720	NOVARTIS	R\$ 0,79
155	MÉTILERGOMETRINA (ERGOMETRINA/ERGONOVINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML	AMPOLA	3600	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,10
160	METOPROLOL 100MG	COMPRIMIDO	600	AGILA	R\$ 1,79
163	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML SISTEMA FECHADO 100ML	BOLSA	5760	ISOFARMA	R\$ 6,35
185	OMEPRAZOL 40MG 10ML SOL INJETÁVEL	AMPOLA	3600	CRISTALIA	R\$ 14,90
189	OXITOCINA 5UI/ML SOL INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	2400	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,49
197	POLIGELINA 35MG/ML SOL INJETÁVEL 500ML	AMPOLA	120	HALEX STAR	R\$ 73,20
208	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SOL INJETÁVEL SISTEMA	BOLSA	12600	HALEX STAR	R\$ 4,78



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FECHADO 500ML				
---------------	--	--	--	--

Empresa: I N de M Azedo – Me  
CNPJ N°: 63.679.260/0001-55  
Endereço: Praça Eduardo Ribeiro, N° 19, Centro, CEP69.151-293.  
Parintins/Amazonas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO FINAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	303600	MEDQUIMICA	R\$ 0,07
2	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO	FRASCO	2160	CIMED	R\$ 9,00
5	ACETILCISTEINA 40MG XPE 120ML ADULTO	FRASCO	1320	UNIÃO QUIMICA	R\$ 16,39
11	ÁCIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	120480	NATULAB	R\$ 0,28
20	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 250MG + 62,5MG/5ML SUSP ORAL	FRASCO	600	EUROFARMA	R\$ 41,50
26	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	CAPSULA	54600	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,90
32	AZITROMICINA 600MG/ML PÓ PARA SUSP ORAL + DILUENTE	FRASCO	1560	PRATI DONADUZZI	R\$ 17,95
47	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	37440	BIOLAB	R\$ 0,63
48	CARVEDILOL 3, 125 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36720	BIOLAB	R\$ 0,68
49	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25080	BIOLAB	R\$ 0,90
59	CETOCONAZOL 20MG/G CREME TÓPICO	BISNAGA	4920	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,40
60	CIPROFLOXACINO 0,3% SOL OFTÁLMICA 10ML	FRASCO	1260	LATINOFARMA	R\$ 24,40
63	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	CAPSULA	55440	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,90
69	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30ML	FRASCO	1800	NATULAB	R\$ 6,55
77	DELTAMETRINA LOÇÃO	FRASCO	1320	CIMED	R\$ 15,20
80	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,1%	FRASCO	1440	TEUTO	R\$ 7,10
82	DEXAMETAZONA 0,1% CREME	BISNAGA 10MG	4800	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,20
84	DEXCLORFENORAMINA MALEATO 2 MG	COMPRIMIDO	72240	GEOLAB	R\$ 0,32
88	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO 10ML	13200	NATULAB	R\$ 2,80



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

96	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11520	EMS	R\$ 0,92
99	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	67080	EUROFARMA	R\$ 0,65
111	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	169800	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,22
115	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	42360	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15
123	GLIMEPIRIDA 4MG	COMPRIMIDO	180240	CIMED	R\$ 1,75
136	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	206400	PHARLAB	R\$ 0,33
142	ISOSSORBIDA(DINITRATO) SUBLINGUAL 5MG	COMPRIMIDO	720	SAMVAL	R\$ 0,50
143	LACTULOSE XAROPE 667/ML	FRASCO	720	TEUTO	R\$ 22,10
146	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	241200	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,23
150	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG	COMPRIMIDO	216360	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,28
156	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11160	SANOFI	R\$ 0,44
161	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL COM 10 APLICADORES	BISNAGA 50G	3840	PRATI DONADUZZI	R\$ 14,98
181	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2280	PRATI DONADUZZI	R\$ 10,85
192	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10800	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,31
206	RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180600	GEOLAB	R\$ 0,49
214	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11160	PHARLAB	R\$ 1,55
218	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11160	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,38

Empresa: Decares Comercio Ltda

CNPJ N°: 01.708.499/0001-59

Endereço: Avenida Professor Nilton Lins, 769 - Flores, CEP 69.058-400.

Manaus/Am.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO FINAL
3	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO	FRASCO	2340	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 8,00
6	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	11700	PHARLAB/GENÉRICO	R\$ 0,52
7	ACICLOVIR 50 MG/G CREME	BISNAGA 10MG	1260	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 4,58
9	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO	FRASCO 20ML	1200	NATULAB/MITER	R\$ 2,16



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

	ORAL 200 MG/ML			C	
16	AMICACINA 250MG/ML SOL INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	600	TEUTO/GENÉRICO	R\$ 2,56
21	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CAPSULA	12600	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 0,22
22	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1200	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 5,42
28	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	193200	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 0,06
39	BISACORDIL	COMPRIMIDO	3000	UNIÃO QUÍMICA/BISALAX	R\$ 0,21
40	BOTA DE UNNA	UNIDADE	120	CASEX	R\$ 35,20
41	BROMOPIDA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	6360	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 1,92
45	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	19200	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 0,06
52	CEFALOTINA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	AMPOLA	4800	ABL/GENÉRICO	R\$ 2,24
58	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	12240	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 0,33
70	CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 250ML ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO RÓTULO DO FRASCO OU DA PRÓPRIA BOLSA. O FRASCO OU BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA BOLSA OU FRASCO E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. OS FRASCOS OU BOLSAS DEVERÃO SER EMBALADOS CONFORME REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	BOLSA	3600	BEKER/CLORETO DE SODIO	R\$ 2,88
83	DEXCLORFENORAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	5040	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 2,25
102	ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML	AMPOLA	1200	UNIÃO QUÍMICA/ETILEFRIL	R\$ 3,00
109	FLUMAZENIL IV 0,1MG/ML SOL INJETÁVEL	AMPOLA	240	TEUTO/LENAZEN	R\$ 14,08
128	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	145800	PHARLAB/HIDROLESS	R\$ 0,06



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

144	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ML SOL INJ	AMPOLA 20ML	1080	HIPOLABOR/GENÉRICO	R\$ 2,96
148	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7560	SOBRAL/MENTEL MIN	R\$ 0,10
149	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	5040	NATULAB/GENÉRICO	R\$ 1,92
157	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	11160	MARIOL/GENÉRICO	R\$ 2,56
162	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	7200	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 0,26
165	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	4860	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 3,64
166	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	BISNAGA 80G	2460	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 11,64
176	NEOMICINA COM BACITRACINA 5 MG/G+250 UI/G POMADA	BISNAGA	2400	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 2,13
177	NEOSTIGMINA (METILSULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML	AMPOLA	600	UNIÃO QUÍMICA/NORMASTIG	R\$ 1,17
184	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	168720	PHARLAB/ELPRAZOL	R\$ 0,14
191	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	13200	FARMACE/GENÉRICO	R\$ 1,36
194	PETIDINA (CLORIDRATO) 50MG/ML SOL INJETÁVEL	AMPOLA	1200	UNIÃO QUÍMICA/GENÉRICO	R\$ 2,96
199	PREDINISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ML	FRASCO	2880	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 9,54
203	PROPOFOL 10MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	180	CLARIS/PROVIVE MEU	R\$ 8,61
212	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE 27,9G.	UNIDADE	4200	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 1,34
213	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO	3840	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R\$ 1,57
216	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	158400	GEOLAB/SINVAX	R\$ 0,21
219	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80MG SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	1320	TEUTO/GENÉRICO	R\$ 1,95
221	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO 2+ SOLUÇÃO ORAL GOTAS 30ML	FRASCO	600	NATULAB/MASFEROL	R\$ 1,52
224	SUXAMETÔNIO 100MG PÓ P/ SOL INJETÁVEL	AMPOLA	60	UNIÃO QUÍMICA/SUCCINIL	R\$ 14,50
225	SUXAMETÔNIO 500MG PÓ P/ SOL INJETÁVEL	AMPOLA	60	UNIÃO QUÍMICA/SUCCINIL	R\$ 24,00



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

---

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para determinado item.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR**

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial - SRP nº 06/2018 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Pública.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços N° 06/2018-CML em três vias de igual teor e forma.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

Parintins, 09 de abril de 2018.

Clerton Rodrigues Florêncio  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
(Órgão Gerenciador)

Frank Luiz da Cunha Garcia  
PREFEITO DE PARINTINS

R DO E S P BULCÃO – ME  
CNPJ N° 15.793.862/0001-96  
Elias da Silva Michiles  
CPF/MF 337.979.942-49  
Representante

MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ N°: 84.487.131/0001-35  
Álvaro Soares de Miranda  
CPF/MF 592.351.602-00.  
Representante

J. G. DE AZEDO – ME





**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

CNPJ Nº: 05.542.576/0001-02  
Jorsimo Teixeira Cardoso Junior  
CPF/MF 590.936.252-68  
Representante

I N DE M AZEDO – ME  
CNPJ: 63.679.260/0001-55  
Iranildo Nobrega de Azedo  
CPF/MF 030.876.112-04  
Representante

DECARES COMERCIO LTDA  
CNPJ Nº: 01.708.499/0001-59  
Carlos Alberto Fausto  
CPF/MF 041.612.892-00  
Representante